



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.491

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	6
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	7
Secretaria de Finanças	8
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte....	8
Secretaria da Educação.....	13
Secretaria da Saúde	15
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	15
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	16
Previpalmas	16
Publicações Particulares.....	16

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 512 - DSP.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Dispensar SUELY DA SILVA OLIVEIRA VALADARES, matrícula 259611, Auxiliar Técnico Administrativo Educacional, da função de Secretário Geral, do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, a partir de 27 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Wanderson Ricardo Mendes
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

ATO N.º 513 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

Art. 1º Designar a servidora MARISLENE ALVES PEREIRA, matrícula 142591, Técnico Administrativo Educacional, para exercer a função de Secretário Geral, da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, a partir de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Wanderson Ricardo Mendes
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

ATO N.º 515 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

os seguintes Atos da forma que especifica:

ATO Nº 1.324-PRO, de 6 de julho de 2015:

Onde se lê: : 1º de julho de 2015 a 16 de abril de 2016;
Leia-se: de 1º de julho de 2015 a 22 de abril de 2016.

ATO Nº 1.430-PRO, de 23 de julho de 2015:

Onde se lê: : de 1º de julho de 2015 a 1º de abril de 2016;
Leia-se: de 1º de julho de 2015 a 7 de junho de 2016.

ATO Nº 454-CT, de 14 de abril de 2016, publicado no suplemento do Diário Oficial nº 1.483:

Onde se lê: : Auxiliar de Serviços Gerais – 40h
Leia-se: Serviços Gerais – 40h.

ATO Nº 496-DSG, de 18 de abril de 2016:

Onde se lê: : CHRISTIAN DA SILVA VIEIRA;
Leia-se: CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA.

Palmas, 26 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Wanderson Ricardo Mendes
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

ATO N.º 516 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 049/2016 – AJ/SEPLAD e Processo 2016012445, resolve

CONSIDERANDO o Comunicado do Laudo Médico Pericial nº 123/2016-JMO, que concede licença maternidade, e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Saúde informa que a contratação ocorrerá no período 1 (um) ano, a partir de 22 de janeiro de 2016,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público GRACYELLI FREIRE DE SOUZA MENDONÇA, para exercer o cargo de Farmacêutico/Bioquímico-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período 1 (um) ano, a partir de 22 de janeiro de 2016.

Palmas, 26 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Wanderson Ricardo Mendes
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

ATO Nº 517 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 055/2016 – AEJ/SEPLAD e Processo 2016015958, resolve

CONSIDERANDO o Comunicado do Laudo Médico Pericial nº 139/2016-JMO, que concede licença maternidade, e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Educação informa que a prorrogação ocorrerá no período 15/12/2015 a 22/11/2016,

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora LORENA CRISTINA XAVIER BRITO, para exercer o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 15 de dezembro de 2015 a 22 de novembro de 2016.

Palmas, 26 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Wanderson Ricardo Mendes
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

ATO Nº 519 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

CLENI JULEIDE BIESEK, do cargo de Gerente de Convênios – DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 27 de abril de 2016.

Palmas, 27 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Wanderson Ricardo Mendes
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

ATO Nº 520 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ANNA TERRA RAMOS DOS SANTOS, no cargo de Gerente de Convênios – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 27 de abril de 2016.

Palmas, 27 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Wanderson Ricardo Mendes
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

ATO Nº 521 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

CLEUSDISMAR DE SOUSA PINTO DA SILVA, do cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 27 de abril de 2016.

Palmas, 27 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Wanderson Ricardo Mendes
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

ATO Nº 522 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JORDANIA SOUZA DA SILVA, no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 27 de abril de 2016.

Palmas, 27 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Wanderson Ricardo Mendes
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

ATO Nº 523 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

ALAIDE ZILDA SILVA BUENO, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 27 de abril de 2016.

Palmas, 27 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Wanderson Ricardo Mendes
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

ATO Nº 524 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

FRANCILENE PEREIRA FERREIRA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 27 de abril de 2016.

Palmas, 27 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Wanderson Ricardo Mendes
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

ATO Nº 525 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 048/2016 – AJ/SEISP e Processo 2016014057, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 1º de março a 31 de dezembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2016:

ANTONIO DE LIMA;
DEOCLIDES MUNIZ NETO;
DIOGO PEREIRA FONTES SANTANA;
JANAILSON DA SILVA BARROS;
JOÃO PAULO FERREIRA RODRIGUES;
PEDRO HENRIQUE PEREIRA PASSOS;
THIAGO CARVALHO NEPONUCENO.

Palmas, 27 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Wanderson Ricardo Mendes
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

ATO Nº 526 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 588/2016 – PGM e Processo 2015030510, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 6 de abril a 14 de dezembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público FRANCISCA CARLOS ALVES, para exercer o cargo de Serviços Gerais – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 6 de abril a 14 de dezembro de 2016.

Palmas, 27 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Wanderson Ricardo Mendes
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

ATO Nº 527 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 588/2016 – PGM e Processo 2015030510, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 12 de abril a 14 de dezembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público MARIA JOSE RODRIGUES SILVA, para exercer o cargo de Serviços Gerais – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 12 de abril a 14 de dezembro de 2016.

Palmas, 27 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Wanderson Ricardo Mendes
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

ATO Nº 528 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 588/2016 – PGM e Processo 2015030510, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir

emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 4 de abril a 14 de dezembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público JULIANA DA COSTA ANDRADE SILVA, para exercer o cargo de Professor Substituto – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 4 de abril a 14 de dezembro de 2016.

Palmas, 27 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Wanderson Ricardo Mendes
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

ATO Nº 529 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 588/2016 – PGM e Processo 2015030510, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 1º de fevereiro a 14 de dezembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público TELMA CORREIA DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o cargo de Professor Substituto – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 8 de abril a 14 de dezembro de 2016.

Palmas, 27 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Wanderson Ricardo Mendes
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

ATO Nº 530 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 359/2016 – PGM/SUAD e Processo 2015068022, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Vigia – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2016:

ELIEZER BARBOSA DA SILVA;
KLEBER GOMES DIAS.

Palmas, 27 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Wanderson Ricardo Mendes
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

ATO Nº 531 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 588/2016 – PGM e Processo 2015030510, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 1º de fevereiro a 14 de dezembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Professor Substituto – 20h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 11 de abril a 14 de dezembro de 2016.

Palmas, 27 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Wanderson Ricardo Mendes
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

ATO Nº 532 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 588/2016 – PGM e Processo 2015030510, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 1º de fevereiro a 14 de dezembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público JOQUEBEDE SILVA ARAUJO, para exercer o cargo de Professor Substituto – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 4 de abril a 14 de dezembro de 2016.

Palmas, 27 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Wanderson Ricardo Mendes
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

ATO Nº 533 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 356/2016 – PGM e Processo 2015068025, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público ANA PAULA PILATI, para exercer o cargo de Professor - PI – 40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 11 de abril a 14 de dezembro de 2016.

Palmas, 27 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Wanderson Ricardo Mendes
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

ATO Nº 534 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 562/2016 – PGM/SUAD e Processo 2016011499, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 1 (um) ano, a partir de 1º de março de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público ADRIANA DE SOUSA SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arbotização-40h, na Fundação Municipal de Meio Ambiente, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2016.

Palmas, 27 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Wanderson Ricardo Mendes
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

ATO Nº 535 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 447/2016 – PGM e Processo 2016013004, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 17 de março de 2016 a 16 de março de 2017, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público VANDERSON BASTOS DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Finanças, no período de 17 de março de 2016 a 16 de março de 2017.

Palmas, 27 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Wanderson Ricardo Mendes
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

ATO Nº 536 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2016026188, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 1º de abril a 30 de setembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público AMÓS DA SILVA SOARES, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Finanças, no período de 27 de abril a 30 de setembro de 2016.

Palmas, 27 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Wanderson Ricardo Mendes
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

ATO Nº 537 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2016026188, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 17 de março a 30 de setembro de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público CHRISTIANA DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer o cargo de Auxiliar de

Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Finanças, no período de 27 de abril a 30 de setembro de 2016.

Palmas, 27 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Wanderson Ricardo Mendes
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

ATO Nº 538 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2015066083 e Parecer nº 656/2016 – PGM, resolve

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Público-Sociais, pelo período de 27 de maio a 31 de dezembro de 2016:

Auxiliar de Serviços Gerais – 40h:
LUCIENE PEREIRA ROCHA;
VANESSA BRAGA PEREIRA.

Vigia – 40h:
FRANCISCO MARCHÃO BARROS.

Palmas, 27 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Wanderson Ricardo Mendes
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

ATO Nº 539 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2015066085, Parecer nº 707/2016 – PGM, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho dos adiante relacionados, para exercerem o cargo de Vigia - 40h, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Público-Sociais, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2016:

EDILSON ALVES DA SILVA;
SALVADOR PEREIRA DE FRANÇA.

Palmas, 27 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Wanderson Ricardo Mendes
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

ATO Nº 540 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e

com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Parecer nº 685/2016 - PGM/SUAD e Processo nº 2016022001, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho dos adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, pelo período de 11 de abril a 31 de dezembro de 2016:

DARA FLORENTINO COSTA;
MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA.

Palmas, 27 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Wanderson Ricardo Mendes
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

Secretaria de Governo e Relações Público-Sociais

PORTARIA/GAB-P/SEGRI Nº. 24/2016, De 26 de abril de 2016.

O SECRETARIO DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS DE PALMAS, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei N.º 1.954, de 1º de abril de 2013, em conformidade com o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.66, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º Designar os servidores abaixo para participar a Comissão de recebimento de Material, com valores superiores ao limite do convite, R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), conforme dispõe o Art. 15, § 8º da Lei 8.666/93. "Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: § 8º O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confirmado a uma comissão de, no mínimo, 3 (Três) membros"

SERVIDOR	MATRICULA
Pedro Neto Queiroz	25334-1
Renata Domingos dos S. Silva	413.026.481
Vinicius Oliveira Pimenta	31303-1

Art. 2º - São atribuições dos Membros

I – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca de exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providencias que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação das providencias.

II – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fazem necessárias em resposta a eventuais diligencias dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS DE PALMAS, aos vinte e seis dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezesseis.

Wanderson Ricardo Mendes
Secretário de Governo e Relações Político-Sociais
Em substituição, Ato nº. 497-DSG/2016.

PORTARIA/SISDEC/RH/ Nº028, de 15 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Ato nº417-DSG, para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 31 de março de 2016. Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.477 de 06 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias ao servidor Emanuel de Ribamar Marques, Motorista, matrícula nº.156611, a partir de 15/04/2016 a 13/05/2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015, suspenso pela portaria nº 13 de 25 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário, aos 15 dias do mês de abril de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Interino de Integração Social e Defesa do Consumidor

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA CONJUNTA Nº 018, DE 19 ABRIL DE 2016.

Conceder aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor JOAQUIM RODRIGUES LIMA, na forma específica.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 961, de 02 de fevereiro de 2015, e Ato Nº 1.357-NM, de 13 de julho de 2015, combinado com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor Joaquim Rodrigues Lima, matrícula funcional nº 68041, servidor público efetivo municipal, outrora nomeado pelo Decreto Nº 059 de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de "Técnico em Contabilidade", tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício no dia 23/07/1992, com última lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde; classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) pelo Anexo II à Lei nº2.244, Nível IV, Referência "D".

Art. 2º - O valor do benefício corresponderá ao previsto no art. 41 da Lei Municipal nº 1414/2005, conforme termo de fixação de proventos consignado aos autos do processo nº 2016005211.

Art. 3º - Por força do §2º do art. 41 da Lei 1414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Palmas, 19 de abril de 2016.

ALAN BARBIERO
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA
Presidente do Previpalmas

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2016

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede na Avenida JK, Lote 28-A, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, em Palmas - Tocantins, doravante denominada simplesmente NOTIFICANTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, neste ato representada pelo Secretário o Senhor ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 433.693.831-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.193318 – SSP/TO, residente e domiciliado nesta Capital

NOTIFICADA: INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL SOLIDAREIDADE - ISES, organização da sociedade civil de interesse público.

ASSUNTO: Providenciar a retirada do bem arrematado no Leilão nº 001/2015, correspondente ao lote nº 218, referente à uma pick-up.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, ora NOTIFICANTE, usando de suas prerrogativas, vem NOTIFICAR o INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL SOLIDAREIDADE - ISES, ora NOTIFICADA, já devidamente qualificada, em razão do firmamento mútuo do Termo de Parceria nº 004/2014 estabelecido entre as partes, cujo objeto se resumia no planejamento e operacionalização do projeto denominado "Gerindo por Resultados", ora detalhado no Plano de Trabalho, sendo dispensável o conteúdo em razão do conhecimento recíproco.

É de conhecimento público e notório que o mencionando Termo de Parceria trouxe algumas celeumas a esta Municipalidade, ora NOTIFICANTE, razão pela qual fora encerrado em rescisão.

Em razão do tempo em que o contrato esteve em vigência, a Controladoria Geral de Palmas, usando do expediente que lhe é peculiar, solicitou Ação Corretiva (segue cópia da Solicitação de Ação Corretiva/CGM nº 08/2016 em anexo) visando atender aquilo que se encontra ausente para o cumprimento e encerramento legal sem qualquer prejuízo à Administração.

Acontece que o NOTIFICANTE não tem condições de atender e satisfazer de modo pleno o que segue na orientação da Ação Corretiva em comento, razão pela qual buscará juntamente com a NOTIFICADA as informações referentes ao que se pede.

O NOTIFICANTE, conforme já aclarado, está presumidamente ciente das suas responsabilidades, manifestando interesse em resolver a situação. Contudo, entende que a NOTIFICADA tem a responsabilidade de trazer respostas e esclarecimentos acerca do que está sendo cobrado na Ação Corretiva (que segue acostada à NOTIFICAÇÃO). Portanto, REQUER o NOTIFICANTE que a NOTIFICADA apresente as informações constantes na citada SOLICITAÇÃO para que toda e qualquer situação seja resolvida sem qualquer prejuízo às partes envolvidas.

Diante do cenário e por tudo que fora exposto, fica a NOTIFICADA ciente de que no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos do recebimento desta NOTIFICAÇÃO deverá apresentar as informações que lhe são pertinentes à relação referente ao Termo de Parceria nº 004/2014, conforme consta na Ação Corretiva que segue acostada.

Tem a Notificada o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias corridos, para a apresentação da resposta, estando sujeita as sanções administrativas, legais e judiciais.

Palmas - Tocantins, 07 de abril de 2016.

ALAN BARBIERO

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Processo nº: 2015069226

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Fundo Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 041/2016

Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas nacionais, conforme especificações constantes nos Anexos I e II do edital, proveniente da sessão pública do pregão de forma Presencial nº 002/2016, sucedido em 13/04/2016, às 09:00hs, realizado pela Pregoeira da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: P & P TURISMO LTDA-EPP			CNPJ: 06.955.770/0001-74		
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR TOTAL R\$	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A COMISSÃO RECEBIDA PELA AGÊNCIA (%)
1	1	SV	Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional, por um período de 12(doze) meses.	218.000,00	100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 20 de Abril de 2016.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2016 REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 2016014203. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: aquisição de materiais de expediente, para Registro de Preços, conforme especificações do Anexo I do edital. Empresas Vendedoras: ARLEY BARBOSA CRUZ JUNIOR-ME, CNPJ Nº 21.083.099/0001-02, Item 06, Valor total R\$ 3.450,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta reais). DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ Nº 14.436.705/0001-60, Itens 01, 02, 03 e 05, Valor total R\$ 36.459,80 (Trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). HOSPVIDA PRODUTOS HOSPITALARES EPP, CNPJ Nº 16.629.888/0001-66, Item 04, Valor total R\$ 5.348,00 (Cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais). Data da realização do certame: 01/04/2016.

Palmas - TO, 27 de abril de 2016.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2015

Processo nº. 2015032323. Órgão Interessado: Fundação Municipal de Meio Ambiente. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados para a realização de

análises laboratoriais para verificação dos parâmetros Coliformes Totais e Escherichia Coli, conforme especificações dos Anexos I do edital. Empresa Vencedora: FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS, CNPJ/MF Nº 06.343.763/0001-11, Item 01, Valor total R\$ 15.419,10 (Quinze mil, quatrocentos e dezenove reais e dez centavos). Data da realização do certame: 23/03/2016.

Palmas - TO, 26 de abril de 2016.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguros de veículos da frota escolar (ônibus escolar), de interesse da Secretaria Municipal da Educação, processo nº 2015029728, por motivos de falta de informações quanto aos valores de coberturas no edital. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de abril de 2016.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração/ Exigência Tributária	Processo
NELZIR RIBEIRO DIAS	527.523.801-00	12485/2016 ITBI	2016014801
AURORA ALIMENTOS LTDA - ME	09.217.154/0001-04	12467/2016 ITBI	2016014792
DJ CONTABILIDADE & CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	04.520.299/0001-66	12718-12720-12721- 12722/2016 ISS-AF	2016017658- 2016017662- 2016017665- 2016017668

Palmas, 25 de abril de 2016

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 065/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e ATO Nº 1.940 - NM, de 14 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor DANIEL PIRES GALVÃO, Matrícula 133381, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de 01/04/2016 a 29/04/2016, relativo ao período aquisitivo de 13/02/2015 a 12/02/2015, marcadas anteriormente para 01/04/2016 a 30/04/2016, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de primeiro de abril de dois mil e dezesseis.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril de 2016.

Silvania Fernandes Barboza
Secretária Executiva de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 79/2016 – GAB/SMAMTT

Altera a composição dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 04, de 22 de agosto de 2014, e com Portaria nº 06/2014 – GAB/SMAMTT, publicada no Diário Oficial do Município de nº 1.091, de 12 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: Paulo Henrique Cattini Júnior
Vice Presidente: Marcelo Alves Silva
Suplente: Wesley Maia Guimarães

Titular: Dayane Andrade de Moraes
Suplente: Fabiano Silva Lacerda

Titular: Daniel Oliveira Bernardon
Suplente: Élio Alves Pereira Rabelo

Titular: Edilson Dias Cruz Amorim
Suplente: Paulo Cezar de Lima Pereira Júnior

Secretária: Hérica Mota Leal
Suplente: Lorena Carmelle Cerqueira Medeiros

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 25 dias do mês de abril de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 005/2016 DE 25 ABRIL DE 2016.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e consoantes o disposto no artigo 80, inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Medida Provisória nº 04 de 22/08/2014 que altera a Lei 1.954/2013 de 01/04/2013, combinado com a Lei 768, de 28/12/1998, Lei 1173 de 21 de janeiro de 2003, Decreto 940 de 10/10/2002, Decreto nº 408 de 20 de março de 2013 e Decreto nº 108 de 04 de julho de 2008.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente, referente ao Processo nº 2015003857, objeto: Prestação de Serviços de Confecções e

Fornecimento de Uniformes, conforme descrito na Ata de Registro de Preços nº 023/2015, proveniente do Pregão Presencial nº 032/2015 e Contrato nº 052/2016 que passa a integrar o escopo do presente Instrumento Contratual, para todos os fins de direito com a empresa MJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 06.376.675/0001-16.

Servidor		Matrícula
Titular	Marcelo Alves Silva	413017306
Suplente	Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro	305891

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, aos 25 dias do mês de abril de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO, PERMISSÃO Nº 007 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – “TÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “TÁXI”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: JÚNIOR CÉSAR TOMAZ

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “Táxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2016023107, e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual – “Táxi”, com a lei municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

Palmas, 26 de abril de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.
PERMISSOR

JÚNIOR CÉSAR TOMAZ
PERMISSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO, PERMISSÃO Nº 012 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – “TÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “TÁXI”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: JOAQUIM DE ARRUDA LEME NETO

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “Táxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2016015485, e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual – “Táxi”, com a lei municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

Palmas, 26 de abril de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

PERMISSOR

JOAQUIM DE ARRUDA LEME NETO

PERMISSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO, PERMISSÃO Nº 016 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – “TÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “TÁXI”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: ROSIVALDO PEREIRA LOPES

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “Táxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2016024359, e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual – “Táxi”, com a lei municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

Palmas, 26 de abril de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

PERMISSOR

ROSIVALDO PEREIRA LOPES

PERMISSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO, PERMISSÃO Nº 028 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – “TÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “TÁXI”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: JOSE DE RIBAMAR DA SILVA

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “Táxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2016022663, e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual – “Táxi”, com a lei municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

Palmas, 26 de abril de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

PERMISSOR

JOSE DE RIBAMAR DA SILVA

PERMISSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO, PERMISSÃO Nº 036 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – “TÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “TÁXI”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: LOURENÇO AUGUSTO DO PRADO

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “Táxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2016022379, e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual – “Táxi”, com a lei municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

Palmas, 26 de abril de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

PERMISSOR

LOURENÇO AUGUSTO DO PRADO

PERMISSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO, PERMISSÃO Nº 038 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – “TÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “TÁXI”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: JOVIANO MENESES ALVES

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “Táxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2016020216, e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual – “Táxi”, com a lei municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

Palmas, 26 de abril de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

PERMISSOR

JOVIANO MENESES ALVES

PERMISSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO, PERMISSÃO Nº 039 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – “TÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “TÁXI”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: OLÍMPIO GOMES FERREIRA

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “Táxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2016022889, e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual – “Táxi”, com a lei municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

Palmas, 26 de abril de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

PERMISSOR

OLÍMPIO GOMES FERREIRA

PERMISSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO, PERMISSÃO Nº 069 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – “TÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “TÁXI”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: DIVINO TOMAZ

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “Táxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2016020677, e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual – “Táxi”, com a lei municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

Palmas, 26 de abril de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

PERMISSOR

DIVINO TOMAZ

PERMISSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO, PERMISSÃO Nº 074 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – “TÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “TÁXI”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: ANTONIO BERNARDINO NETO ARAÚJO

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “Táxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2016016124, e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual – “Táxi”, com a lei municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

Palmas, 26 de abril de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

PERMISSOR

ANTONIO BERNARDINO NETO ARAÚJO

PERMISSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO, PERMISSÃO Nº 075 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – “TÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “TÁXI”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: MOISES FLORIANO DO PRADO

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “Táxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2016021989, e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual – “Táxi”, com a lei municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

Palmas, 26 de abril de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

PERMISSOR

MOISES FLORIANO DO PRADO

PERMISSIONÁRIO

EXTRATO DIÁRIO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA, PERMISSÃO Nº 084 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – “MOTOTÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “MOTOTÁXI”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIA: JOSIVANIO ALVES DE SOUSA

TRANSMITENTE: JOSÉ CLAUDINO ALVES DE SOUSA

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “MotoTáxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2016016733, e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual – “MOTOTAXI”, com a lei municipal nº 2007, de 28 de novembro de 2013

Palmas, 26 de Abril de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

PERMISSOR

JOSIVANIO ALVES DE SOUSA

PERMISSIONÁRIO

JOSÉ CLAUDINO ALVES DE SOUSA

TRANSMITENTE

EXTRATO DIÁRIO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA, PERMISSÃO Nº 112 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – “MOTOTÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “MOTOTÁXI”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIA: ORLEAN RODRIGUES DA SILVA

TRANSMITENTE: AILON DA SILVA CRUZ SANTOS

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “MotoTáxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2016023138, e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual – “MOTOTAXI”, com a lei municipal nº 2007, de 28 de novembro de 2013

Palmas, 26 de Abril de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

PERMISSOR

ORLEAN RODRIGUES DA SILVA
PERMISSIONÁRIO

AILON DA SILVA CRUZ SANTOS
TRANSMITENTE

EXTRATO DIÁRIO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA, PERMISSÃO Nº 195 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – “MOTOTÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “MOTOTÁXI”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: VLADIMIR PEREIRA FÃO

TRANSMITENTE: JOSÉ JUSSIÊ DOS SANTOS LIMA

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – “MotoTáxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2016015139, e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual – “MOTOTAXI”, com a lei municipal nº 2007, de 28 de novembro de 2013

Palmas, 26 de Abril de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

PERMISSOR

VLADIMIR PEREIRA FÃO
PERMISSIONÁRIO

JOSÉ JUSSIÊ DOS SANTOS LIMA
TRANSMITENTE

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DA PERMISSÃO Nº 212 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS COM USO DE MOTOCICLETAS – “MOTOTÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros com Uso de Motocicletas – “Mototáxi”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: ROGÉRIO JOSÉ FERREIRA

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros com Uso de Motocicletas – “Mototáxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2014026111, e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual com Uso de Motocicletas – “Mototáxi”, e Decreto nº 126, de 04 de Outubro de 1999.

Palmas, 26 de abril de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

PERMISSOR

ROGÉRIO JOSÉ FERREIRA
PERMISSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DA PERMISSÃO Nº 227 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS COM USO DE MOTOCICLETAS – “MOTOTÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros com Uso de Motocicletas – “Mototáxi”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: LANDO ELIAS DE ARAÚJO

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros com Uso de Motocicletas – “Mototáxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2014021541, e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual com Uso de Motocicletas – “Mototáxi”, e Decreto nº 126, de 04 de Outubro de 1999.

Palmas, 26 de abril de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

PERMISSOR

LANDO ELIAS DE ARAÚJO
PERMISSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DA PERMISSÃO Nº 239 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS COM USO DE MOTOCICLETAS – “MOTOTÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros com Uso de Motocicletas – “Mototáxi”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: ANTONIO DA SILVA NETO

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros com Uso de Motocicletas – “Mototáxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2015056586, e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros

Individual com Uso de Motocicletas – “Mototáxi”, e Decreto nº 126, de 04 de Outubro de 1999.

Palmas, 26 de abril de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.
PERMISSOR

ANTONIO DA SILVA NETO
PERMISSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DA PERMISSÃO Nº 240 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS COM USO DE MOTOCICLETAS – “MOTOTÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros com Uso de Motocicletas – “Mototáxi”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: ALDENIR NUNES DA SILVA

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros com Uso de Motocicletas – “Mototáxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2014022980 e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual com Uso de Motocicletas – “Mototáxi”, e Decreto nº 126, de 04 de Outubro de 1999.

Palmas, 26 de abril de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.
PERMISSOR

ALDENIR NUNES DA SILVA
PERMISSIONÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DA PERMISSÃO Nº 260 A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA ALTERNATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS COM USO DE MOTOCICLETAS – “MOTOTÁXI”

ESPÉCIE: Termo a Título Precário para Execução do Sistema Alternativo de Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros com Uso de Motocicletas – “Mototáxi”

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: CUSTODINHO ALVES BANDEIRA

OBJETO: Direito de exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros com Uso de Motocicletas – “Mototáxi”, no Município de Palmas - TO, podendo transitar nas vias: Federal, Estadual e Municipal.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo nº 2014211311, e Regulamento do Sistema Alternativo de Prestação de Serviços de Passageiros Individual com Uso de Motocicletas – “Mototáxi”, e Decreto nº 126, de 04 de Outubro de 1999.

Palmas, 26 de abril de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.
PERMISSOR

CUSTODINHO ALVES BANDEIRA
PERMISSIONÁRIO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº052/2016
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 061/2015**

PROCESSO Nº: 2015003857

ESPÉCIE: Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

CONTRATADA: MJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços de confecções e fornecimento de uniformes para os Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte.

VALOR TOTAL: R\$ 78.678,54 (setenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

RECURSOS: 03.1800.26.4512.0313-4115 – 3.3.90.30 – 0900103.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2016.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal De Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, neste ato representada por seu Secretário, o Senhor Christian Zini Amorim, CPF: 694.196.711-00 e Cédula de Identidade OAB/TO nº 2404, do outro lado MJ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.376.675/0001-16, neste ato representado pela senhora Maria José de Menezes Rodrigues, Cédula de Identidade nº 620.127 – SSP/DF e CPF sob o nº 428.285.701-34.

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Cantiga de Ninar, torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS TO – ASCABRAS, com o valor de R\$ 1.525,00 (Hum mil quinhentos e vinte e cinco reais), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 30.104,00 (Trinta mil cento e quatro reais), REGILA PEREIRA DA SILVA LIMA, com o valor total de R\$ 2.722,02 (Dois mil setecentos e vinte e dois reais e dois centavos) e GENIVALDO SOUZA SANTOS, com o valor total de R\$ 1.399,55 (Hum mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2016012431, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 26 de abril de 2016.

Alexandra Martins Soares Lustosa
Presidente da Comissão de Chamada Pública

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, torna público para conhecimento de interessados, que a Agricultora REGINA ANTÔNIA SOUZA NEPOMUCENO, com o valor total de R\$ 19.570,00 (Dezenove mil quinhentos e setenta reais), Agricultor BRUNO NEPOMUCENO SILVA, com o valor total de R\$ 7.398,00 (Sete mil trezentos e noventa e oito reais), Agricultor ILSON PEREIRA DOS SANTOS, com o valor total de R\$ 4.440,00 (Quatro mil quatrocentos e quarenta reais), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 44.892,50 (Quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAL DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 9.451,00 (Nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais) e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP, com o valor total de R\$ 32.382,00 (Trinta e dois mil trezentos e oitenta

e dois reais), foram julgados como vencedores do Processo nº 201611388, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 25 de abril de 2016.

Denis Sousa Cruz
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO Nº: 2016009057
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
CONTRATADA: MARLUCIA ALVES GONÇALVES FILHO
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
VALOR TOTAL: R\$ 16.280,10 (Dezesseis mil duzentos e oitenta reais e dez centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016009057.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0305.6084 e 12.365.0305.6074, NATUREZA DE DESPESA: 33.50.39; FONTE: 001012202.
VIGÊNCIA: 15 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2016
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr.ª Eugirlene Pinheiros. Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288431 SSP/TO. MARLUCIA ALVES GONÇALVES FILHO, inscrita no CNPJ nº 12.234.831/0001-70, por meio de sua representante legal a Sr.ª Marluvia Alves Gonçalves Filho, inscrita no CPF nº 852.881.001-91 e portadora do RG nº 163555 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2016

PROCESSO Nº 2016008409
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
CONTRATADA: FERREIRA & SANTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 804,00 (Oitocentos e quatro reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016008409.
RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, Naturezas de Despesas: 33.50.30,33.50.36,33. 50.39 e 33.50.47, Fontes: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2016
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sr.ª Jordana Fernandes Jácome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa FERREIRA & SANTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.523.343/0001-05, por meio do seu representante legal o Sr. Fábio Ferreira Moura, inscrito no CPF nº 863.088.311-15 e portador do RG nº NR. 251.434 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2016

PROCESSO Nº 2016008409
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
CONTRATADA: M.J.R DOS SANTOS EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 3.520,70 (Três mil quinhentos e vinte reais e setenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016008409.
RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Naturezas de Despesas: 33.50.30.33.50.36.33. 50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2016
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sr.ª Jordana Fernandes Jácome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa M.J.R DOS SANTOS EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio do seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784851 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2016

PROCESSO Nº 2016008409
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
CONTRATADA: G.R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL – ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 722,00 (Setecentos e vinte e dois reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016008409.
RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Naturezas de Despesas: 33.50.30.33.50.36,33. 50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2016
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sr.ª Jordana Fernandes Jácome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa G.R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL – ME., inscrita no CNPJ nº 15.140.040/0001-06, por meio do seu representante legal o Sr. Maik Dionh Augusto dos Reis, inscrito no CPF nº 026.129.421-06 e portador do RG nº 737.770 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2016

PROCESSO Nº 2016008409
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 2.487,10 (Dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016008409.
RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Naturezas de Despesas: 33.50.30,33.50.36.33. 50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2016
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sr.ª Jordana Fernandes Jácome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr. Paulo Cesar San'tana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2016

PROCESSO Nº 2016008409
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
CONTRATADA: FERREIRA E MORAES LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 4.970,43 (Quatro mil novecentos e setenta reais e quarenta e três centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016008409.
RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Naturezas de Despesas: 33.50.30.33.50.36.33. 50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sr.^a Jordana Fernandes Jácome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa FERREIRA E MORAES LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 07.445.630/0001-19, por meio do seu representante legal o Sr. Marcio Pereira Ferreira, inscrito no CPF nº 011.963.821-58 e portador do RG nº 728.667 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº024/2016

PROCESSO Nº 2016008409
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 2.006,57 (Dois mil e seis reais e cinquenta e sete centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016008409.
 RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Naturezas de Despesas: 33.50.30.33.50.36.33. 50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sr.^a Jordana Fernandes Jácome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr. Paulo Cesar San'tana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº025/2016

PROCESSO Nº 2016008409
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
 CONTRATADA: M.J.R DOS SANTOS EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza
 VALOR TOTAL: R\$ 1.741,50 (Hum mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016008409.
 RECURSO: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233. Naturezas de Despesas: 33.50.30,33.50.36.33. 50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sr.^a Jordana Fernandes Jácome, inscrita no CPF nº 626.627.591-00 e portadora do RG nº 1.192.468 SSP/TO. Empresa M.J.R DOS SANTOS EIRELI-ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio do seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784851 SSP/TO.

Secretaria da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2016

PROCESSO Nº 2015052017.
 ESPÉCIE: CONTRATO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.
 CONTRATADA: Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguros de veículos, tipo Caminhão Baú, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros – danos materiais e danos pessoais e acidentes pessoais por passageiros.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme notas de empenho nºs 4312 e 4841.

BASE LEGAL: Processo nº 2015052017, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2015, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 RECURSOS: projeto/atividade: 03.3200.10.122.0329-4002 e 10.302.03.01.4180, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fontes: 0010,10.103 e 0405.00.103.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do pagamento da apólice do seguro.
 DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2016.
 SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal, Senhor NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR, inscrito no CPF Nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, por meio de seu representante legal, Senhor PAULO ROBERTO MARTINS, inscrito no CPF nº 637.090.827-49 e RG nº 04737397-2.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 099/2015

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Imelda Miranda de Sousa Carvalho, Matrícula Funcional Nº 298.861, Contadora, como responsável pelo acompanhamento de licitações e contratos deste Órgão, bem como o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Fundo Municipal da Habitação de Interesse Social com o envio, nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações SICAP-LO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 20 dias do mês de abril de 2016.

José Messias de Souza
 Secretário municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 56/2016 (*) AUTORIZAÇÃO GGG Nº 290/2015

PROCESSO Nº: 039600/2014;
 CONTRATO DE REPASSE Nº: 0227256-86/2007 – Programa Intervenções em Favelas/PPI/MCIDADES/CAIXA
 ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço nº 56/2016;
 CONTRATANTE: Município de Palmas/TO, através da Secretaria Municipal da Habitação, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0023-90, neste ato representado por José Messias de Souza;
 CONTRATADO: Construtora Rodrigues Ltda-ME, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.349.851/0001-60, representada por seu representante legal;
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a conclusão do espaço mais cultura – Meu Teto – PAC, na Quadra 1.304 Sul (ARSE 131). APM-24, APM-25 e APM-27;
 VALOR TOTAL: R\$ 1.020.609,55 (um milhão, vinte mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos);
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993;
 RECURSOS: Gestão/Unidade: 6500 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social; Fonte: 060000102; Programa de Trabalho: 16.482.0304.5083; Elemento de Despesa: 44.90.51
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente contrato;
 DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2016;
 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Município de Palmas/TO, através da Secretaria Municipal da Habitação, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0023-90, neste ato representado por José Messias de Souza; CONTRATADO: Construtora Rodrigues Ltda-ME, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.349.851/0001-60, representada por seu representante legal;

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO URBANA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, através da Diretoria de Fiscalização Urbana, Notifica os contribuintes abaixo relacionados, pois não foram localizados nos endereços informados em seus cadastros encontrando-se os mesmo em local incerto e não sabido, para sanar as irregularidades detectadas em seus imóveis no prazo de 08 (oito) dias corridos, localizado nos endereços abaixo especificados, pois, encontram-se em péssimas condições de limpeza, oferecendo risco à segurança e à saúde dos vizinhos e transeuntes, além da paisagem urbana e estética do local, contrariando o Artigo 144, da Lei 371/92 e o Artigo 1º, § 4º, da Lei 1743/10.

Nº	NOME	CPF	ENDEREÇO
01	ELICHARME GOMES DE CARVALHO	834.981.761-53	ARNE 71, QI 08, LOTE 07, AL 08
02	PATRICIA DE JESUS SALES	003.989.491-66	ARNE 74, QI 02, LOTE 20, RUA 02
03	ELEIDE MOREIRA DE ARAUJO	485.208.481-87	ARSO 43, QI 15, LOTE 10, AL 12
04	MARIA DE FATIMA SOARES NASCIMENTO	619.095.481-20	ARSO 43, QI 28, LOTE 03, AL 08
05	JOÃO DE OLIVEIRA MEDEIROS	169.274.606-59	ARNE 24, QI 11, LOTE 12, AL 20
06	JOSINO PEREIRA DE ABREU	012.215.821-00	ARSO 43, QI 14, LOTE 23, AL 04
07	FLAVIO TULLIO BRAGA	605.097.081-53	ARSO 43, QI 05, LOTE 08, AL 06

Palmas, 26 de abril de 2016.

Adriano Felix Parrião
Fiscal de Obras e Posturas

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização Urbana

Secretaria de Desenvolvimento Social

DESPACHO/SEDES/ Nº 029/2016

PROCESSO Nº: 2016020455
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Da análise dos presentes autos, reconheço que se trata de caso de dispensa de licitação visando à contratação da Empresa M J R DOS SANTOS, inscrita no CNPJ 07.993.634/0001-31, para o fornecimento de Gêneros Alimentícios não perecíveis para Kit cesta básica, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social, para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social conforme especificações constantes no termo de referência, no valor de R\$ 7.966,40 (sete mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), com amparo legal no artigo 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93, conforme documentos constantes nos autos do processo nº2016020455.

A empresa supracitada, considerando o critério de menor preço, apresentou o menor valor para a prestação do serviço ora pretendida.

Os documentos exigidos para respaldar a contratação estão válidos e acostados nos autos.

Assim, entendemos que não há impedimento legal ou administrativo para a presente contratação.

Palmas, 18 de abril de 2016.

ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Previpalmas

PORTARIA Nº 021, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso

da atribuição que lhe conferem, no que couber, o Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o II do Art. 90 da mesma Lei, mais a ATO Nº 1.685 – NM, do Órgão Executivo Municipal, de 9 de outubro de 2015, e em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 66 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Comissão de Gestão de Despesas no Âmbito do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, a qual será composta por 3 (três) membros, e terá por finalidade fazer o recebimento de material cujo procedimento de aquisição seja de valor superior ao limite estabelecido no artigo 23 da Lei Nacional 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

Art. 2º Ficam designados a compor a Comissão de que trata o artigo anterior os seguintes servidores:

I – Diretoria de Administração e Finanças – Michele Afonso Rodrigues Moura, Matrícula nº 413023905;

II – Gerência de Recursos Humanos - Aldomar de Sousa Arrais – Matrícula nº 413014797;

III – Sérgio Lacerda Ferreira – Matrícula nº 413014640;

Parágrafo Único: A Presidência da Comissão criada por este artigo fica a cargo da Representante da Diretoria de Administração e Finanças, a quem caberá, em nome dela, praticar todos os atos de ofício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 27 de abril de 2016.

BRUNO FLÁVIO SANTOS SEVILHA
Presidente

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ORIENTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 01.690.967/0001-05, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de escritório administrativo da construtora, com endereço completo na Quadra 104 Sul, Conjunto 01, Rua SE-01, Sala 105, Ed. Centro Empresarial Norte, CEP 77.020-014, Palmas, Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ELETROCLIMA SERVIÇOS ELÉTRICOS CLIMATIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO EIRELI-ME CNPJ .23.769.947/0001-67 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a licença Municipal Simplificada para a atividade de ESCRITÓRIO DE EMPRESA DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DENTRE OUTROS, com endereço na ACSV-NE 41A LOTE 03 (304 NORTE AV. LO 12 LOTE 03) 1º PISO SALA 07 PALMAS /TO O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**